

ATA N.º 3



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR POR TEMPO
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE
TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, na sede da CIM Cávado, reuniu pelas dez horas, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Luís Manuel Macedo e dos vogais efetivos Tiago Ferreira e Fátima Barbosa.

A presente reunião teve como objetivo a análise dos requisitos de admissão e/ou exclusão de candidatos do procedimento concursal.

Apresentaram-se a concurso os seguintes candidatos:

- Maria Carlos Machado Fernandes
- Francisco Diogo Cabral Teles Borges de Araújo
- Daniel Alexandre Soares de Sousa
- Sandra Renata Batista Novais Lapa
- João Miguel Machado Nogueira
- Carina Sofia Mendes Fonseca
- André Duarte de Oliveira Primo
- João Pedro Patrício Teixeira Júlio
- Manuel Ricardo Fernandes Lopes Afonso
- António Alberto da Silva Ramos Gomes Marques
- Eugénio Abreu Ferreira Grilo
- Sílvia Morais Gonçalves
- Andreia Piedade Gomes Martins
- Bruno Filipe Mesquita de Brito
- Avelino Filipe Pimentel Alves
- António José de Magalhães Carvalho
- Isabel Ferreira da Nóbrega
- Hugo Eduardo Peixoto Silva Peixoto
- Luis Manuel Brito da Silva Carvalho
- Jorge Miguel Macieira da Costa
- Tiago Miguel Lopes Costa
- Maria Irene da Cunha Oliveira Eiró
- Tiago dos Santos Cristino
- Armando Filipe Lima Dias
- Eduarda Maria Melo Magalhães
- Sandra Isabel Rodrigues Cardoso
- Paula Cristina de Almeida Marques Ferreira
- Vera Lúcia Almeida Luzes

Analisadas as candidaturas verificou-se que os candidatos a seguir mencionados não reúnem os requisitos exigidos, a seguir identificados, pelo que o júri deliberou por unanimidade excluir os seguintes candidatos:

- Sandra Renata Batista Novais Lapa – d)
- João Miguel Machado Nogueira – b); c); d)
- Manuel Ricardo Fernandes Lopes Afonso – d)
- Andreia Piedade Gomes Martins – d)
- Eduarda Maria Melo Magalhães – d)
- Sandra Isabel Rodrigues Cardoso – c); d); e)



Motivos da Exclusão:

- a) Não cumpre com o requisito habilitacional de acordo com o exigido no ponto 6.2 do Aviso de Abertura.
- b) Não apresentou o formulário de candidatura de acordo com o exigido no ponto 13 do Aviso de Abertura.
- c) Não apresentou o certificado das habilitações literárias de acordo com o exigido no ponto 13.1, alínea a), do Aviso de Abertura.
- d) Não apresentou o documento declarativo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, comprovando a inscrição de membro efetivo no pleno gozo de todos os seus direitos, de acordo com o exigido no ponto 13.1, alínea b), do Aviso de Abertura.
- e) Não apresentou o curriculum vitae de acordo com o exigido no ponto 13.1, alínea c), do Aviso de Abertura.

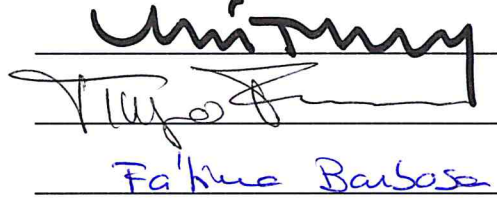
Verificou-se ainda que, os restantes candidatos reúnem os requisitos exigidos essenciais para admissão ao procedimento concursal, pelo que o júri deliberou por unanimidade admitir os seguintes candidatos:

- Maria Carlos Machado Fernandes
- Francisco Diogo Cabral Teles Borges de Araújo
- Daniel Alexandre Soares de Sousa
- Carina Sofia Mendes Fonseca
- André Duarte de Oliveira Primo
- João Pedro Patrício Teixeira Júlio
- António Alberto da Silva Ramos Gomes Marques
- Eugénio Abreu Ferreira Grilo
- Sílvia Morais Gonçalves
- Bruno Filipe Mesquita de Brito
- Avelino Filipe Pimentel Alves
- António José de Magalhães Carvalho
- Isabel Ferreira da Nóbrega
- Hugo Eduardo Peixoto Silva Peixoto
- Luis Manuel Brito da Silva Carvalho
- Jorge Miguel Macieira da Costa
- Tiago Miguel Lopes Costa
- Maria Irene da Cunha Oliveira Eiró
- Tiago dos Santos Cristino
- Armando Filipe Lima Dias
- Paula Cristina de Almeida Marques Ferreira
- Vera Lúcia Almeida Luzes

O Júri deliberou remeter esta ata aos candidatos excluídos para que, no prazo de 10 dias úteis, e no âmbito da audiência dos interessados, sobre ele se possam pronunciar podendo consultar o processo administrativo na sede desta Comunidade Intermunicipal, todos os dias úteis, das 09.30h às 12.30h e das 14:30h às 17:30h.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.

O Júri,


Fátima Barbosa